



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 448, DE 26 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PROPPG ao Gabinete da Reitoria, em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pela elaboração da minuta de resolução para regulamentar a Pesquisa no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa:

- I - Sthenia dos Santos Albano Amora – Presidente;
- II - Liana Holanda Nepomuceno Nobre;
- III - Renato Carneiro da Silva; e
- IV - Alexandra Fernandes Pereira (suplente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES